



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 520/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 108/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, denomina como Geraldo Genecy de Oliveira, o espaço público inominado, circundado pelas ruas Angico e Mariano Cornejo no bairro do Parque dos Bancários, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo elaborado unicamente para ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A justificativa do projeto em pauta destaca a personalidade e de um jovem que deixou de ser vítima de uma doença rara, passando a ser percursor de uma história de conquistas e fé, o homenageado realizou muitos feitos pela comunidade local ao longo da sua vida, amparando a presente propositura que denomina um logradouro inominado com o nome Geraldo Genecy de Oliveira.

Quanto ao mérito da propositura que cabe a essa Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, entendemos ser justa a homenagem, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/2018.

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/05/2018, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.